



Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe

Rua Princesa Isabel, 114
Barão de Cotegipe - RS

Lei nº 945 de 05 de agosto de 1991.

Revoga a Lei nº 936 de 17 de junho de 1991
e dá outras providências.

VILSON SZYMANSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo
em vista a legislação em vigor.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Poder Executivo
Municipal a revogar a Lei nº 936 de 17/06/91, tendo em vista o desin-
teresse por parte da Administração Municipal em assinar tal contrato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, 05
de agosto de 1991.

VILSON SZYMANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em , data supra

Cesr

Claudio Sobieski

Sec.Mun.Administração